

## **INDICAÇÃO Nº 16.806/2008**

Requer o envio de Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia sugerindo a necessidade de viabilizar recursos para a construção de uma quadra poliesportiva no município de Santa Luz.

O deputado que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, consoante o disposto no art. 139 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Jaques Wagner, Governador do Estado da Bahia, para que determine à adoção de medidas necessárias visando a construção de uma quadra poliesportiva no município de Santa Luz, no povoado da queimada do milho.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação surge em decorrência de reivindicação do Prefeito Joselito Carneiro de Araújo Júnior e de toda comunidade de Santa Luz, para que o Governo do Estado autorize a construção de uma quadra poliesportiva naquele município.

O atendimento a essa reivindicação trará inúmeros benefícios, pois, com a construção da quadra poliesportiva, a comunidade de queimada do milho terá uma nova opção de lazer sadio, suprimindo assim, importante a necessidade física de exercitar-se com prazer.

O esporte é um agente importante na formação da personalidade, sendo fundamental na socialização e na construção do exercício da cidadania. Portanto, por saber que o lazer e o esporte, são direitos adquiridos por todo cidadão brasileiro, é que reivindicamos a aprovação desta importante matéria.

Considerando que o Governo do Estado, tem recursos para investimentos na área.

Indico com anuência da Mesa Diretora, após notável apreciação dos ilustres parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, lúdima representante dos interesses do povo da Bahia, seja encaminhada INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Jaques Wagner, Governador do Estado, para que determine à adoção de medidas necessárias

visando a construção de uma quadra poliesportiva no município de Santa Luz, no povoado da queimada do milho.

**Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008**

**Deputado Sandro Régis**